



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 015/2014

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Josué José Celírio**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de cascalhar o Córrego do Marapé, especialmente a serra, e também o Córrego do Cristal.

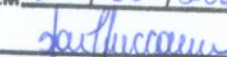
### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é imprescindível, pois o acesso à referida comunidade fica muito ruim nos tempos chuvosos. Visto que a estrada é usada também para transporte escolar, visando assim maior segurança para todos que trafegam pela mesma.


**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 16 de Outubro de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21, 10, 2014

  
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Veradora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

  
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS  
PROCESSO Nº: 0142 / 2014 DATA: 16/10/2014  
AUTOR: JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO  
DISCRIMINAÇÃO: INDICAÇÃO  
EMENTA: INDICAÇÃO 015/2014